

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO Estado de Minas Gerais

Edital de Retificação

Fica retificado o Edital 001/2013 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme nova publicação:

1 - O item VI, subitens 5 e 6 passam a ter as seguintes redações:

VI – Disposições Gerais Sobre Inscrições

- 5 O candidato poderá realizar sua inscrição exclusivamente através da Internet.
- 6 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, salvo em casos de cancelamento, suspensão, não realização do concurso público, alteração da data do concurso, bem como pagamento em duplicidade e extemporâneo e adiamento ou outras situações inesperadas.
 - a na hipótese do cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público, alteração da data do concurso, bem como pagamento em duplicidade e extemporâneo e adiamento ou outras situações inesperadas, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou procurador, por meio do preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso, ou no local da realização das inscrições presenciais.
- O item VIII, subitem 2 passa a ter a seguinte redação:

VIII - Da Isenção da Taxa de Inscrição

2 - O interessado deverá apresentar-se no local previsto no item VII subitem 1.1, preencher o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, e assiná-lo, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital, anexando a tal requerimento fotocópia de comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO, contendo indicação do número de Identificação Social – NIS ou fotocópia de qualquer outro documento legalmente admitido, que comprove sua condição de hipossuficiência. Deverá apresentar ainda fotocópia legível, frente e verso, da Cédula de Identidade ou outro documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO Estado de Minas Gerais

equivalente de valor legal; fotocópia legível do CPF. Deverá também realizar sua inscrição conforme descrito no item VII subitem I e aguardar a publicação da Lista de Candidatos Isentos da Inscrição. Em caso de deferimento, o candidato terá automaticamente sua inscrição efetivada. Caso contrário, o candidato deverá imprimir a segunda via do boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição correspondente ao cargo cadastrado no Requerimento nos termos do item VII.

- O item XIII, subitens 1 e 23 passam a ter as seguintes redações:

XIII – Da Realização das Provas Objetivas

1 - Os candidatos inscritos no concurso farão a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, em data, local e horário a serem informados, através do Cartão definitivo de inscrição, enviados pelos Correios, no Quadro de Avisos de Publicações da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, bem como no endereço eletrônico www.jmsbhz.com.br/concurso e a data de sua realização ocorrerá depois de transcorridos o prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições. A data prevista para realização das provas é dia 09 de março de 2014.

23 – A folha de respostas não poderá ser substituída por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação. Esta substituição somente será feita pela Organização do Concurso se a folha de resposta entregue ao candidato contiver alguma imperfeição que o prejudique quanto à marcação ou à leitura de suas respostas.

- O item XV subitem 1 passa a ter a seguinte redação:

XV – Da Classificação e Desempate

1 - O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Teste Dirigido (Múltipla Escolha), Prova Prática de Direção Veicular e na Prova de Títulos. Deste somatório os candidatos aprovados e classificados constarão em relação na ordem decrescente do total de pontos obtidos por cargo e respectivas especialidades para as quais concorreram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO Estado de Minas Gerais

- Fica o edital acrescido da seguinte regra:

XIX – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados e Classificados

4.1 - A nomeação de candidato portador de deficiência classificado dar-se-á para o preenchimento da quinta vaga, da vigésima primeira, da quadragésima primeira, da sexagésima primeira vaga, e assim sucessivamente, relativamente a cada cargo de que trata este edital, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

- Ficam alteradas as vagas para Concorrência Ampla e as Reservas para Deficientes conforme quadro abaixo:

CÓDIGO CARGO	CARGO	TOTAL VAGAS	VAGAS CONC. AMPLA	RESERVA DEFICIENTE
21	MOTORISTA - CNH "D"	10	9	1
	OPERADORES DE MÁQUINAS - Rolo			
25	Compactador	1	1	-
38	MÉDICO ESPECIALISTA - Pediatra	1	1	-

Os demais itens permanecem inalterados.

Visconde do Rio Branco, 23 de dezembro de 2013.

A Comissão